



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 043/2023

(Revoçada pela Portaria nº 050/2023, DJE nº 7.422, de 20/04/2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000339-4,

DESIGNA, a contar de 03/04/2023, a servidora **QUIZIE DE ALVES LIMA**, Id. Func. 3388034, Técnica do Poder Judiciário, Padrão A3, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz – Entrância Intermediária, Padrão FG-PJ-11, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, vaga nº 910312000002, na 3ª Auditoria Militar, em Santa Maria, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.413, de 06 de abril de 2023, como se confere clicando [aqui](#).